

RESOLUÇÃO Nº. 08/CMAS/2020

Dispõe sobre a discussão, votação e aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Demonstrativo da Gestão do Suas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e do Demonstrativo Serviços/Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996;

Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 8ª Reunião Extraordinária, realizada às 15h do dia 05/11/2020, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

I. Apreciar, discutir e aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Demonstrativo da Gestão do Suas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social e do Demonstrativo Serviços/Programa do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do Exercício de 2019;

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Xavantina MT, 05 de novembro de 2020.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES

Presidente do CMAS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54943fa1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar